



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

CONCURSO PÚBLICO N° 002/2013

EDITAL N° 010

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, através da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 10 da Lei Complementar no 194/2012 e considerando contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Gestão, Estratégica e Administração, Bombeiro Militar de Roraima e a Universidade Estadual de Roraima - UERR, torna público pelo presente Edital a Convocação para a Avaliação Psicológica (3ª Etapa) do Concurso Público para provimento de vagas ao **Curso de Formação de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar – QOCBM**, de acordo com o estabelecido no Edital n°. 002/2013 do Concurso Público n°. 002/2013, concomitantemente com este Edital de Convocação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A Avaliação Psicológica será realizada dia **28/07/14**, na **Universidade Estadual de Roraima – UERR** – localizada à Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, conforme Horário de Comparecimento Obrigatório disposto na Distribuição dos candidatos no Anexo I deste Edital.

1.1.1. **Os convocados deverão comparecer no Auditório da UERR com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para credenciamento (identificação do candidato, assinatura de frequência, dentre outros), munidos de documento de identificação oficial com foto, lápis e caneta esferográfica, sendo VEDADO seu ingresso para a Avaliação Psicológica após o Horário de Comparecimento Obrigatório estabelecido para o(a) candidato (a) no Anexo I deste Edital.**

1.1.1.1 **Os candidatos deverão trazer CANETA ESFEROGRÁFICA de tinta azul ou preta (produzida em material transparente) e LÁPIS n°. 02 com grafite preta.**

1.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação e localização dos referidos locais de realização da Avaliação com antecedência, não podendo alegar desconhecimento do endereço supracitado como justificativa de atrasos e/ou não comparecimento na data e hora marcadas nesta convocação.

1.1.3. No local de aplicação da Avaliação Psicológica somente será permitida a entrada e permanência dos candidatos e Membros da(s) Comissão (ões) envolvida(s) no Certame.

1.2. O não comparecimento na data e horário estabelecidos neste Ato Convocatório acarretará a eliminação imediata do candidato no certame.

1.3. O Exame terá caráter eliminatório.

1.4. Dado o caráter eliminatório, o não comparecimento para a realização da Avaliação na data e horários aqui determinados, implicará na sua eliminação no Concurso, seja qual for o motivo alegado.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (3ª ETAPA)

2.1. Para a Avaliação Psicológica são convocados os candidatos considerados APTOS nos Exames Médico e Físico.

2.2. A avaliação Psicológica terá por finalidade aferir traços de personalidade, aspectos cognitivos e adaptabilidade ao meio, controle emocional, não agressividade, resistência à fadiga, e identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com o perfil profissional exigido para a carreira de militar estadual, onde será recomendado ou não para a investidura no cargo de



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

militar estadual, sendo que na hipótese de não recomendação é vedado seu ingresso na quarta etapa do concurso.

2.3. O Perfil Profissional a ser avaliado, terá por objetivo reunir e fornecer informações sobre os vários fatores considerados determinantes ao exercício da carreira de militar estadual, conforme previsto no Anexo I – Tabela 2 da LC nº 194/2012. (§4º, art. 12 LC no 194/2012), constante no Anexo VI do Edital de abertura do certame (Edital nº. 002/2013 do Concurso Público nº. 002/2013).

2.4. Para a realização da avaliação psicológica e atos pertinentes ao processo, serão utilizados procedimentos científicos e instrumentos técnicos e objetivos que atendam as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia. (§5º e §8º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.5. A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por cinco membros regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia. (§6º art. 12 LC nº 194/2012).

2.6. A avaliação psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e/ou individual de instrumentos para aferir requisitos de compatibilidade para o exercício da profissão, ou seja, características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas, definidos em consonância com o perfil do militar estadual. (§7º art. 12 LC nº 194/2012).

2.7. O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise conjunta de instrumentos psicológicos utilizados, os quais deverão ser relacionados ao perfil profissional ao cargo pretendido. (§8º art. 12 LC nº 194/2012).

2.8. A não recomendação da avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido. (§9º art. 12 LC nº 194/2012).

2.9. A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o artigo 6º da Resolução nº 01/2002, do Conselho Federal de Psicologia ou de outra que venha a substituí-la. (§10 art. 12 LC nº 194/2012).

2.10. Será assegurado ao candidato não recomendado conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, bem como a possibilidade de interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica, conforme item 13.2 do Edital de abertura do certame, indicando, expressamente, os motivos que entendem contrários e com falha e que devam ser corrigidos. (§11 art. 12 LC nº 194/2012).

2.11. É vedado ao candidato ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de testes sem o acompanhamento de um fiscal.

2.12. Os candidatos considerados **NÃO RECOMENDADOS** na Avaliação Psicológica serão excluídos do Concurso Público.

Boa Vista – RR, 3 de julho de 2014.

GERLANE BACCARIN
Secretária da Gestão, Estratégica e Administração - SEGAD



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013
EDITAL Nº. 010 – ANEXO I

DOS CONVOCADOS

REGIÃO: BOA VISTA (CAPITAL) – SEXO FEMININO

Ord.	Inscrição	Candidato	Class. P. Obj.	Horário de Comparecimento Obrigatório
1.	7451959060	VALÉRIA COELHO DE DEUS <i>Sub Judice</i>	8º	8h
2.	7451948600	BRUNA FLORES DE MENEZES FERNANDES	9º	8h
3.	7451936330	FRANKLENE CORRÊA LIMA	10º	8h
4.	7451913838	ADRIANE ROCHA FERNANDES	11º	8h
5.	7451933078	SAMILLEOLIVEIRA DOS SANTOS	12º	8h

REGIÃO: BOA VISTA (CAPITAL) – SEXO MASCULINO

Ord.	Inscrição	Candidato	Class. P. Obj.	Horário de Comparecimento Obrigatório
1.	7451914360	CARLOS SILVA DE SOUZA	43º	8h
2.	7451910010	WESLEY MESQUITA BARBOSA	44º	8h
3.	7451912872	ROGERIO DAVID DOS SANTOS SACRAMENTO	45º	8h
4.	7451949884	GUILHERME DE SOUSA FARIAS	46º	8h
5.	7451959101	PABLO LIMA DE SOUZA CRUZ	48º	8h
6.	7451943983	DIARLIS H. MEDEIROS DA SILVA	49º	8h
7.	7451933201	PAULO FERNANDO PESSOA MACHADO	50º	8h
8.	7451959048	FABRICIO PATRICIO GIANLUPPI	51º	8h
9.	7451922991	ANDRE MARQUES LANA	52º	8h
10.	7451937992	JAILTON MORAIS DA SILVA	53º	8h
11.	7451957610	EXPEDITO GOMES FILHO	54º	8h
12.	7451924317	MARCELL OTÁVIO DOS REIS	55º	8h
13.	7451938912	RENATO FELIX DE LIMA	56º	8h
14.	7451960149	HIGOR ALMEIDA SOUSA	57º	8h
15.	7451955638	KENNEDY GUERRA RODRIGUES	58º	8h
16.	7451958941	MAURO PACHECO DA SILVA	59º	8h
17.	7451925464	ELTON BRUNNO NASCIMENTO LIMA	60º	8h
18.	7451958638	HUMBERTO ALVES NOGUEIRA	61º	8h
19.	7451908717	HAMMYSON KENNEDY ROCHA FRANÇA	62º	8h
20.	7451938988	ANDRE FELIPE GOMES COELHO	63º	8h

Boa Vista – RR, 3 de julho de 2014.

GERLANE BACCARIN



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

Secretária da Gestão, Estratégica e Administração – SEGAD